

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R n° 1704/72
Aprovado por Deliberação
em 13/11/1972

PROCESSO : CEE - n° 1026/67
INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL
ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Juan Ayala Osuna
Professor-Assistente Doutor - Disciplina Citologia e Genética
Departamento de Ciências Biológicas.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO:- Trata o presente processo de pedido de prorrogação de contrato do senhor Juan Ayala Osuna como Professor-Assistente-Doutor, junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

FUNDAMENTAÇÃO:- O interessado já vem prestando seus serviços didáticos e científicos na Faculdade, sendo doutor em Ciências, possui trabalhos publicados, além de atividades didáticas.

CONCLUSÃO:- Assim sendo, Voto pela prorrogação do contrato de Juan Ayala Osuna como Professor-Assistente-Doutor junto ao Departamento de Ciências Biológicas, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, devendo do contrato constar as cláusulas acauteladoras recomendadas pelo Conselho e pela CESESP.

São Paulo, 2 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.